



**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 2397, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

*Altera o Decreto n.º 1.578, de 01 de julho de 2015, que “Designa Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções” e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e artigos 13, 14 e 15, da Lei n.º 5.040/75, com suas alterações posteriores – Código Tributário do Município e Lei nº 8.346, de 18 de novembro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 1º, do Decreto nº 1.578, de 01 de julho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Imposto Sobre Transmissão de Imóveis, Inter-Vivos, por ato oneroso, para o exercício de 2016, os seguintes membros:*  
*(...)" (NR)*

**Art. 2º** O Vereador Paulo Magalhães, designado para compor a Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, conforme art. 1º, inciso I, alínea k, do Decreto nº 1578, de 01 de julho de 2015, será substituído pela Vereadora Cida Garcêz, a partir do dia 13 de julho de 2015, até a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A Vereadora Célia Valadão, designada para compor a Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, conforme art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n.º 1578, de 01 de julho de 2015, fica excluída da mesma, a seu pedido, tornando sem efeito a sua nomeação no Decreto supracitado.

**Art. 4º** O representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Carlos Eduardo Meireles Rezende, designado conforme art. 1º, inciso VI do Decreto n.º 1578, de 01 de julho de 2015, será substituído pelo servidor Celeocy Borges Cotrim, a partir de 20 de julho de 2015.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 5º** Fica designada Equipe de Apoio para elaboração de relatórios, redação e digitação das atas das reuniões, análise e preparação para os lançamentos no Cadastro da Prefeitura, dentre outras atividades de apoio técnico, para auxiliar os trabalhos realizados pela Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, com a seguinte composição:

**I** – servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia:

- a) Fernando Soares de Carvalho;
- b) Frederico Ferreira Costa;
- c) Neire Aparecida de Jesus Hage.

**II** – servidores da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Adriano Marcus Tavares;
- b) Esther Pereira Galvão;
- c) João Batista Rodrigues M. Filho;
- d) Letícia Vila Verde Garcia Arantes;
- e) Ricardo De Val Borges;
- f) Rosângela Maria de Souza e Oliveira;
- g) Sandra do Nascimento Silva;
- h) Simone Alexandra Bernardo de Melo.

**Art. 6º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, fica prorrogado até 21 de setembro de 2015, quando serão apresentados ao Chefe do Executivo, para fins de encaminhamento à Câmara Municipal, sob a forma de Projeto de Lei.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de setembro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**